



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

COMUNICADO OFICIAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE MIRAI, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), e em conformidade com a Resolução nº 01, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES** para o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar para o mandato complementar de 2024 a 2028.

1. DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo para inscrições dos(as) candidatos(as) ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar Suplente, anteriormente previsto para encerrar-se em 19 de setembro, sendo o novo prazo final até o dia **30 de setembro**, no horário 16:00h na sede da Secretaria de Assistência Social, localizada à Rua Lacerda Werneck, nº 120, Centro – Mirai.

2. DOS DEMAIS TERMOS DO EDITAL

Os demais critérios, prazos e condições estabelecidos no Edital nº 01 permanecem inalterados. Esta prorrogação visa garantir maior participação da comunidade e o fortalecimento do processo democrático de escolha dos(as) conselheiros(as) tutelares.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O novo cronograma do processo seletivo será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Mirai e nos meios de comunicação locais.

Mirai, 19 de setembro de 2025.

Emanuelle Beatriz Evêncio

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
E do Adolescente - CMDCA